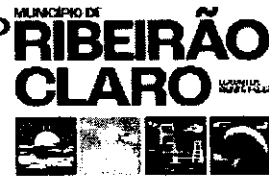




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rua Paulo Fávaro, 44 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone (43) 3836.1300 Ramal: 652
e-mail: esporte@ribeiraoclaro.pr.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DO OBJETO

O objeto consiste na contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, para instalação de redes e demarcação de solo para duas quadras de Beach Tênis, ao valor de R\$ 13.526,00 (treze mil, quinhentos e vinte e seis reais).

DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente iniciativa justifica-se pela crescente demanda da população por atividades esportivas diversificadas, acessíveis e alinhadas às tendências de promoção da saúde e qualidade de vida.

O *beach tennis*, esporte em ampla expansão no Brasil, tem se mostrado uma ferramenta eficaz para o fomento do bem-estar coletivo. Sua prática contribui para a saúde física e mental, promove o convívio social e a ocupação saudável de espaços públicos.

Ademais, por ser uma modalidade de fácil aprendizado e baixo risco de lesões, o esporte é notavelmente inclusivo, sendo acessível a praticantes de todas as faixas etárias, desde crianças e adolescentes até adultos e idosos.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A instalação de redes e demarcação das quadras deverão ser realizadas por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

A empresa deverá ter profissionais qualificados para o desempenho dos serviços detalhados no presente Estudo Técnico Preliminar.

LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Paulo Fávaro, 44 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone (43) 3536.1300 Ramal: 652
e-mail: esporte@ribeiraoclaro.pr.gov.br



Para essa aquisição foram consultadas algumas fontes, entre elas banco de preços, portal de compras públicas e cotações diretas, contudo, por se tratarem de objetos específicos, a referência para os valores máximos aceitáveis, serão baseados nos orçamentos anexados ao processo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a correspondente instalação de redes e demarcação de solo para 2 (duas) quadras de *beach tennis*.

Tais itens e serviços são indispensáveis para o adequado funcionamento das instalações, garantindo que a prática desportiva ocorra de forma segura, padronizada e eficiente, em estrita conformidade com as normas técnicas aplicáveis à modalidade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A quantidade foi levantada de acordo com o número de quadras que estão sendo construídas no Parque Ecológico Municipal Padre Germano Treier, sendo, 2 (duas) quadras.

Com base nas quantidades, será necessária a contratação dos seguintes serviços:

Item	Descrição	Qnt	Vlr Uni	Vlr Total
01	Rede de Centro para quadra multi esporte - tamanho 1x 9,50m com faixas personalizadas	02	605,00	1.210,00
02	Demarcação de solo ajustável para jogos de modalidade beach tennis, volei e futevolei	02	299,00	598,00
03	Redes de proteção, fabricada em nylon, malha de 5 cm tamanho 12m de comprimentos x 5 m de altura instaladas	03	1.134,00	3.402,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Paulo Fávare, 44 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone (43) 3536.1300 Ramal: 652

e-mail: esporte@ribeiraoclaro.pr.gov.br



04	Redes de proteção, fabricadas em nylon, malha de 5cm. Tamanho 44m de comprimento x 5m de altura instaladas	02	4.158,00	8.316,00
TOTAL				13.526,00

O valor máximo total para esta contratação/aquisição será de R\$13.526,00 (treze mil quinhentos e vinte e seis reais) conforme pesquisa de preços realizado e análise de cotação.

JUSTIFICANDO O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A divisão é inviável do ponto de vista técnico ou operacional, comprometendo a execução do objeto que deve ser padronizado.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas sendo ela a construção das duas quadras, que estão sendo realizadas através de outro processo licitatório.

PREVISÃO DO PLANO ANUAL E CONTRATAÇÕES

O presente objeto não consta no Plano Anual de Contratações da Secretaria, considerando que a necessidade do serviço em questão foi identificada na presente gestão.

RESULTADOS PRETENDIDOS

As instalações de redes e demarcação de solo das duas quadras de *beach tennis* permitirá:

Fomento à prática esportiva e ao lazer; Promoção da saúde e da qualidade de vida da população; Diversificação das modalidades esportivas oferecidas pelo município; Criação de um espaço democrático e inclusivo para a comunidade; Estímulo ao turismo esportivo e à economia local, através de eventos e campeonatos que podem ser realizados no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Paulo Fávaro, 44 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone (43) 3536.1300 Ramal: 652

e-mail: esporte@ribeiraoclaro.pr.gov.br



Além disso, a quadra poderá ser utilizada em projetos sociais, aulas abertas, atividades escolares e parcerias com instituições públicas e privadas, ampliando o alcance social do investimento.

Diante do exposto, considera-se que a adequação das quadras de *beach tennis* é uma iniciativa de grande relevância para o município, contribuindo para o desenvolvimento social, esportivo e urbano da comunidade local.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

- Base do solo nivelada e compactada;
- Camada de drenagem;
- Areia específica;
- Postes devidamente instalados.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica possíveis impactos ambientais à celebração do contrato

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em análise a todo o Estudo Técnico Preliminar que foi realizado para a aquisição deste objeto entende-se que **SERÁ VIÁVEL E RAZOÁVEL** a contratação, mostrando viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

Ribeirão Claro – PR, 15 de setembro de 2025.

Marcelo Fernando da Silva
Secretário Municipal de Esportes e Lazer